

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
VERT-PARCELEX**

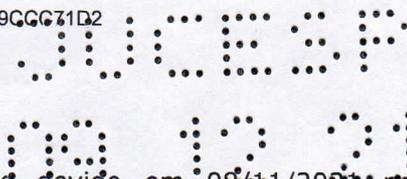
CNPJ/ME nº 35.522.391/000
NIRE: 35.300.544.650

JUCESP PROTOCOLO
2.205.620/21-6



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, às 10h00, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, nos termos da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Parcelex ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em razão da presença da totalidade dos debenturistas da Emissão.
- 4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% (cem por cento) dos titulares das Debêntures da 1ª série em circulação ("Debenturistas"), uma vez que as Debêntures da 2ª série não estão em circulação, conforme verificou-se das assinaturas da lista de presença constante do Anexo I à presente Ata.
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").
- 6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre (i) a concessão de *waiver*, pelos Debenturistas, para que a Securitizadora realize o pagamento devido no dia 08/11/2021, na data de 24/11/2021, respeitando a Ordem de Alocação de Recursos, prevista na cláusula 3.22.2 da Escritura de Emissão, sem a incidência de encargos moratórios e afastando a possibilidade da decretação, pelo Agente Fiduciário, do vencimento antecipado da Emissão; e (iii) a autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.
- 7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:



(i) autorizar o pagamento devido em 08/11/2021 na data de 24/11/2021, respeitando a Ordem de Alocação de Recursos, prevista na cláusula 3.22.2 da Escritura de Emissão, desconsiderando a incidência dos Encargos Moratórios previstos na cláusula 3.28 da Escritura de Emissão, bem como afastando a possibilidade de decretação, pelo Agente Fiduciário, do Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, conforme previsto nas cláusulas 3.30.2 item (i) e 3.30.2.2, da Escritura de Emissão;

(ii) autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]



[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex realizada em 24 de novembro de 2021.]

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora de Assinatura: 24/11/2021 | 10:42:16 PST
ICP Brasil
-E22096A548A43D6A830D21727B6D688

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 80674458753
CPF: 80674458753
Hora de assinatura: 24/11/2021 | 11:57:48 PST
ICP Brasil
-E22096A548A43D6A830D21727B6D688

Carlos Alberto Bacha
Secretário

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora de Assinatura: 24/11/2021 | 10:42:29 PST
ICP Brasil
-E22096A548A43D6A830D21727B6D688

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
VERT-PARCELEX**
Emissora

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 80674458753
CPF: 80674458753
Hora de assinatura: 24/11/2021 | 11:58:00 PST
ICP Brasil
-E22096A548A43D6A830D21727B6D688

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
Agente Fiduciário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

585.899/21-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP